

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2016.

Processo nº 01416.000042/2016-05.

Objeto: Contrato nº 030/2016 – Contratação de serviços complementares de gestão arquivística para o Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro/RJ.

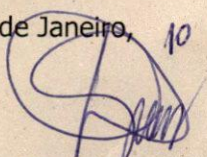
Contratada: LPG Soluções Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.454.049/0001-02.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sexta do Contrato nº. 030/2016, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 993-E/2017, faço o presente Apostilamento, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 157.905,18** (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos), sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 59.890,06** (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e seis centavos) referente ao valor retroativo de setembro de 2016 a abril de 2017 a que empresa faz jus;
- **R\$ 98.015,12** (noventa e oito mil, quinze reais e doze centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a esta repactuação, isto é, R\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, que monta **R\$ 1.758.015,12 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quinze reais e doze centavos)**.

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/09/2016.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2017.


DEBORA REGINA IVANOV GOMES
Diretora-Presidente em exercício
Agência Nacional do Cinema – ANCINE